



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO DE DESPESA Nº 008/GAP-BR-CENCIAR/2019

Processo: 67284.006749/2018-30

Quarto Termo de Apostilamento ao **Contrato de Despesas nº 008/GAP-BR-CENCIAR/2019**, firmado entre o **CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA** e a **EMPRESA B PRINT – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**.

1. O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENCIAR, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 19 de maio de 2021, publicado na Edição nº 94, da Seção 2, do Diário Oficial da União (DOU), de 20 de maio de 2021 e transcrito no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 095, de 24 de maio de 2021, CONSIDERANDO:

- a) a previsão na Cláusula 6ª do referido Contrato que o valor contratado poderá ser reajustado, por acordo entre as partes;
- b) os índices divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE relativos aos meses dezembro/2021 e dezembro/2022, que são, respectivamente, 6120,04 e 6.474,09, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aplicável ao Contrato em pauta;
- c) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de **5,7851% (cinco inteiros e sete mil, oitocentos e cinquenta e um milésimo de por cento)**; e
- d) o Parecer nº 22/2763/2023, de 5 de junho de 2023, da Seção de Contratos do GAP-BR (documento nº 6, subprocesso nº 598 - SILOMS)..

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor estimado de **R\$ 2.185,36 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

3. Com o acréscimo supracitada, o valor mensal estimado do contratado passa de R\$ 2.717,74 (dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 2.874,96 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado do contratado de R\$ 32.612,88 (trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 34.499,52 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, pelos serviços efetivamente prestados e apurados pela fiscalização, a ser praticado no período de **20 de dezembro de 2022 até 20 de dezembro de 2023**.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

Brasília, datado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)
Major-Brigadeiro ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES
Ordenador de Despesas do CENCIAR

QUADRO HISTÓRICO DEMONSTRATIVO

CONTRATO DE DESPESA N ° 008/GAP-BR-CENCIAR/2019.

Instrumento	Valor em Reais - R\$
Contrato nº 008/GAP-BR-CENCIAR/2019	108.720,00
1º Termo de Apostilamento (referente a 48 meses, de 20/12/2028 a 21/12/2022)	4.681,48
2º Termo de Apostilamento (referente a 24 meses restantes, de 20/12/2020 a 21/12/2022)	2.562,94
3º Termo de Apostilamento (referente a 12 meses restantes, de 20/12/2020 a 21/12/2022)	2.981,04
4º Termo de Apostilamento (referente a 14 meses restantes, de 20/12/2022 a 17/02/2024)	2.185,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 4º TERMO APOSTILAMENTO -
TERMO DE CONTRATO Nº 008/GAP-BR-CENCIAR/2019
20/12/2022 a 17/02/2024 - (IPCA – 5,7851% em DEZ/2021)

MÊS	VALOR ATUAL (3º APOSTILAMENTO)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (4º APOSTILAMENTO)	DIFERENÇA ESTIMADA DEVIDA
após 20/12/2022	R\$ 905,91	R\$ 958,32	R\$ 52,41
jan/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
fev/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
mar/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
abr/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
mai/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
jun/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
jul/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
ago/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
set/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
out/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
nov/23	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
até 20/12/2023	R\$ 1.811,83	R\$ 1.916,64	R\$ 104,81
SUBTOTAL A	R\$ 32.612,88	R\$ 34.499,52	R\$ 1.886,64
após 20/12/2023	R\$ 905,91	R\$ 958,32	R\$ 52,41
jan/24	R\$ 2.717,74	R\$ 2.874,96	R\$ 157,22
até 17/02/2024	R\$ 1.540,05	R\$ 1.629,14	R\$ 89,09
SUBTOTAL B	R\$ 5.163,71	R\$ 5.462,42	R\$ 298,72
TOTAL = A+B	R\$ 37.776,59	R\$ 39.961,94	R\$ 2.185,36



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO DE DESPESA Nº 008/GAP-BRCENCIAR/2019
Data/Hora de Criação:	05/06/2023 13:48:40
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2d85f29dede5b2547ec054cc2858bd2e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DAMILSON HENRIQUE DA ROCHA JÚNIOR no dia 06/06/2023 às 15:01:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO AMARAL ARAÚJO no dia 13/06/2023 às 10:30:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES no dia 23/06/2023 às 09:52:49 no horário oficial de Brasília.